



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO Em ____ / ____ Hrs ____ Sob Nº ____ Ass.: ____	☒	Projeto De Lei	Nº ____ / ____	APROVADO
	☐	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	☐	Projeto De Resolução		
	☐	Requerimento		REJEITADO
	☐	Indicação		Presidente da Câmara
	☐	Moção		
	☐	Emenda		

Autor: **Franco Valério Cebalho da Cunha - Prós**

Projeto de Lei nº ____ / de ____ de setembro de 2021

“Institui o Dia do Mutirão de Limpeza dos Córregos de Cáceres e a ser realizado no dia 1º de outubro.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**, Prefeita Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Mutirão de Limpeza dos Córregos do Município de Cáceres a ser realizado no dia 1º de outubro, visando a limpeza, asseio, conservação e coleta de lixo nesses locais.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2021.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

No uso das prerrogativas que são conferidas a este Vereador, dirijo-me a Vossas Excelências para remeter-lhe o incluso Projeto de Lei, que visa instituir o Dia do Mutirão de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Limpeza dos Córregos do Município de Cáceres a ser realizado no dia 1º de outubro, visando a limpeza, asseio, conservação e coleta de lixo nesses locais.

Por reconhecer a importância do tema, tomo a liberdade de apresentar este projeto pois, ainda não há legislação municipal dispondo sobre esta data, que visa criar o costume de reunir não só os funcionários responsáveis pela limpeza das ruas e praças de nosso município, para limpar também os córregos, o que era muito comum em gestões passadas.

Destaco ainda o resumo do artigo intitulado “**Córregos urbanos do município de Cáceres-MT, Brasil: um olhar para a conservação**” escrito por Ernandes Sobreira Oliveira-Junior, Bárbara Ferraz Buhler, Claumir Cesar Muniz e Amabilen Oliveira Furlan¹, que retrata a realidade dos córregos de nosso município, senão vejamos:

“Resumo Os córregos urbanos constituem uma importante fonte de recursos naturais para as populações humanas, mas, a despeito disso, sofrem com a degradação e com o descaso do poder público e da sociedade em geral. Este trabalho teve como objetivo analisar os aspectos físicos dos córregos urbanos de Cáceres-MT, município considerado o portal de entrada do Pantanal Matogrossense. Para tanto, os córregos, previamente selecionados, foram observados quanto aos aspectos físicos (vegetação marginal, estado geral de preservação, odor, diversidade da biota local e ocupação do entorno) da nascente até a foz. Dos quatro córregos analisados, três apresentaram alto grau de degradação em todo o trecho (nascente, médio curso e foz). Apenas a foz do Córrego Fontes foi considerada natural – sem impactos. Os demais córregos, Sangradouro, José Bastos e Canal do Renato, bem como o Córrego Fontes no médio curso, continham grande quantidade de lixo e sinais de eutrofização (macrófitas em abundância no leito). Foi possível concluir que a observação visual dos aspectos físicos de um dado recurso natural pode contribuir para a análise da qualidade ambiental, bem como pode fornecer dados importantes com vistas na implementação de planos de manejo adequados para a conservação local e planejamento urbano.”

1 Disponível em: <file:///C:/Users/USUARIO/Downloads/10431-56126-1-PB.pdf> - acessado em 08/09/2021.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Por todos esses motivos, a aprovação desta Proposição é muito importante, e, certo em contar com o apoio de Vossas Excelências, reiteramos protestos da mais elevada estima consideração e apreço.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2021.

Vereador